



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 19 / 12 / 97	
D.O.U. 22 / 12 / 97	Seção I P. 9
ATO: PM. 2261 de 19/12/97	
D.O.U. 22 / 12 / 97	Seção I P. 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

714/97

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> ATSEC - Associação Taboão da Serra de Educação e Cultura		<b>UF</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização do Curso de Ciências Contábeis		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Eunice Durhan		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23033.000550/90-86		
<b>PARECER Nº:</b> 714/97	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 03.12.97

**I - VOTO DO RELATOR**

O presente Parecer refere-se ao pedido de autorização para funcionamento do Curso de Ciências Contábeis, com ênfase em Análise de Sistemas, a ser ministrado pela Faculdade Sudoeste Paulistano, mantida pela Associação Taboão da Serra de Educação e Cultura, ambas sediadas na cidade de São Paulo.

O referido pedido foi formulado originalmente em 1990 e à instituição, durante este período, foram solicitadas sucessivamente inúmeras informações adicionais, reformulação do projeto, além de providências quanto ao enriquecimento da biblioteca e ampliação dos equipamentos disponíveis.

A Faculdade atendeu a todas as solicitações e foi finalmente visitada pela Comissão Verificadora em junho de 1995, a qual apresentou Parecer favorável. No mês seguinte, a Comissão de Especialistas baixou o processo em diligência, com solicitação de informações adicionais.

Finalmente, a Coordenação Geral de Análise Técnica apresentou Parecer Conclusivo favorável à concessão da referida autorização.

Revedo o conjunto do processo e verificando o empenho da instituição solicitante no sentido de atender a todas as solicitações, recomendo decisão favorável do curso em questão.

Brasília, 03 de dezembro de 1997

*Eunice Durhan*

Conselheira Eunice Durhan - Relatora

**II - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica acompanha o voto do Relator.

Sala Das Sessões, em 03 de dezembro de 1997.

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente - Jacques Velloso

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO Nº 196 /97**

Processo nº : 23033.000550/90-86  
Interessada : ASSOCIAÇÃO TABOÃO DA SERRA DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciências  
Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade Sudoeste  
Paulistano, com sede na cidade de São Paulo - SP

## **1 - HISTÓRICO**

A Associação Taboão da Serra de Educação e Cultura (ATSEC) constitui pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, possui caráter educativo, técnico e cultural. Foi fundada em 20 de janeiro de 1990 e não detém experiência no campo da educação superior.

Os autos foram encaminhados ao extinto Conselho Federal de Educação (CFE) em correspondência datada de 17/2/94. Nessa carta, o Diretor Presidente da instituição mantenedora afirmou que o pedido já havia sido enviado, em 1990, à DEMEC/SP, para que esta providenciasse sua remessa ao MEC.

Em 1993, foi publicada a Resolução CFE n.º 1, porém a Instituição não recebeu comunicação sobre possíveis ajustes a serem efetivados no processo, a fim de que o curso se adequasse ao disposto na Resolução. Por esse motivo, questionou o protocolo do CFE sobre a situação do processo. No mesmo expediente, a Instituição solicitou a análise dos autos e novo prazo para complementá-los com documentação atualizada.

Foi, então, autorizada por despacho do CFE a reconstituição do processo, com o mesmo número concedido em 1990 pela DEMEC/SP. Desta forma, tramita o processo como 2ª via.

A Carta-Consulta do curso foi aprovada pelo Parecer n.º 271, de 15/3/94, e o seu projeto de funcionamento, pelo Parecer n.º 837, de 15/10/94, com 80 vagas totais anuais, no turno noturno.

Encaminhado o processo à SESu, foi designada Comissão Verificadora pela Portaria n.º 207, de 8/6/95, publicada no DOU de 12/6/95. Em seu relatório, datado de 16/6/95, os Verificadores posicionaram-se favorável à autorização.

Em 5/7/95, a Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis baixou o processo em diligência, de nº 87, para que a Instituição apresentasse as seguintes informações, no prazo de 30 dias:

- a) relacione o acervo específico já existente para o curso de Ciências Contábeis, apresentando cronograma de aquisição de novos títulos para os próximos anos do curso ;
- b) apresente previsão de contratação de professores em tempo integral e parcial;
- c) apresente previsão de instalação dos microcomputadores já adquiridos (conforme notas fiscais);
- d) estabeleça programação de utilização dos alunos da área contábil no laboratório de Informática;
- e) apresente previsão de contratação de professor responsável pelo laboratório de Informática.

Em cumprimento à diligência, a Instituição enviou documentação mediante o Ofício FASUP - 01-DP, de 1º/8/95.

Em 30/10/95, a Comissão formulou nova diligência, de nº 147, com as determinações abaixo.

1) apresentar “cronograma de aquisição de novos títulos para os próximos anos do curso”, o que deverá ser feito com a indicação dos títulos( livros e revistas específicas), autores, editoras, custos e datas previstas de aquisição.

2) A Instituição deverá enviar seu plano diretor de contratação de professores, com a indicação das disciplinas, titulação acadêmica, regime de dedicação à docência e pesquisa e previsão das datas de contratação.

3) A Instituição deverá comprovar que já instalou os micro computadores adquiridos através do contrato de compra (Fls. 165) firmado com a Becco de Informática, juntando as notas fiscais e uma planta das salas, com a localização dos computadores instalados, tendo em vista as informações da Fls219.

4) A Instituição deverá enviar o conteúdo programático das disciplinas “Informática Aplicada” e “Informática Contábil” (Fls. 99), bibliografia e “softwares” de suporte às respectivas disciplinas, semestre ideal onde serão ministradas e titulação acadêmica e experiência profissional dos docentes.

5) A Instituição deverá (...) enviar uma cópia do contrato de trabalho com o Senhor Odim Peraro, tendo em vista o prazo decorrido e a proposta do início do curso em 1995(Fls. 105).

Em 12/12/95, por ofício s/nº, a Associação Taboão da Serra de Educação e Cultura solicitou a prorrogação do prazo para cumprimento da diligência acima, com a alegação de haver dificuldades para compra e instalação dos microcomputadores.

A mantenedora enviou documentação em cumprimento à diligência mencionada, datada de 10/1/96.

Com a finalidade de obter informações atualizadas a respeito do corpo docente da Instituição, esta Secretaria enviou, em 23/5/96, o Ofício Circular nº 100 e recebeu, em 13/8/96, os dados solicitados.

## II - MÉRITO

Com base nos dados contidos no processo, no relatório da Comissão Verificadora e na documentação encaminhada em cumprimento às Diligências da Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, esta Secretaria relata, a seguir, as condições de funcionamento do curso.

### 1. Instalações Físicas

O imóvel em que será instalada a Faculdade Sudoeste Paulistano possui uma área de 1.200m<sup>2</sup> e se situa à Rua Sérvia, 76, Socorro, São Paulo, Estado de São Paulo. A locação ocorreu a partir de 1 de julho de 1995 e tem validade até 31 de maio de 2005, mediante contrato, que oferece opção de compra.

As instalações propostas para o início de funcionamento do curso constituem-se de 8 salas. Para os dois anos seguintes, foi previsto um total de 14 salas, com as dimensões de 60 e 80m<sup>2</sup>.

### 2. Biblioteca

O espaço físico destinado à biblioteca, para o 1º ano do curso, é de 127m<sup>2</sup> e se encontra dividido entre salas de leitura e acervo. Para os dois anos subseqüentes, prevê-se a área de 285m<sup>2</sup> para abrigar a sala de leitura, de estudos, reprografia e acervo.

A Comissão Verificadora, em seu relatório, especifica que a Mantenedora reservará 5% de sua receita mensal para a aquisição de novos títulos e periódicos. Desta maneira, em 3 anos, a previsão é que haja 1.291 títulos de livros, 30 periódicos nacionais e estrangeiros. Há também projetos de videoteca, fitoteca, hemeroteca, mapoteca e outros. Os professores farão indicações e, com a anuência dos chefes de departamentos e aprovação da Diretoria da Faculdade, serão adquiridas as obras.

A biblioteca funcionará de segunda a sexta-feira, das 8 às 22h30, e aos sábados, das 8 às 12 horas. Contará com uma bibliotecária e uma auxiliar. O sistema a ser utilizado será o UNIBLE da USP, para visualização em CD-ROM.

### 3. Laboratórios

Os laboratórios estarão distribuídos em três salas distintas: Sala de Aula Prática (CPD), com área de 58m<sup>2</sup>, 21 computadores e 1 impressora; Escritório Modelo A, com 29m<sup>2</sup> de área, 3 computadores, 1 impressora; Escritório Modelo B, com 43m<sup>2</sup> de área, 2 computadores e 1 impressora.

A aquisição dos equipamentos para o laboratório foi comprovada com a apresentação de notas fiscais de compra, anexas aos autos.

O funcionamento do laboratório está previsto para ocorrer de segunda a sexta-feira, das 13 às 22 horas, e aos sábados, das 8 às 17 horas.

O professor responsável pelo laboratório é Airton Ribeiro Mateus, formado em Ciência da Computação pela Universidade Ibirapuera, Estado de São Paulo, que apresentou disponibilidade de trabalhar no turno noturno.

### 4. Currículo e Regime de Funcionamento do Curso

O currículo pleno proposto para o curso de Ciências Contábeis, segundo observou a Comissão Verificadora, está de acordo com o Parecer nº 569/92 do CFE e com a Resolução CFE nº 3, de 5/10/92.

A grade curricular apresenta um total de 3.560 horas-aulas, com inclusão de 72 horas de Educação Física, 360 horas de Estágio Supervisionado e 136 horas de Trabalho de Fim de Curso. O regime de matrícula é anual, e o curso funcionará no turno noturno, com 80 vagas totais anuais. Prevêem-se 5 anos, no mínimo, e 7 anos, no máximo, para integralização da carga horária total do curso.

A Comissão Verificadora assim se manifesta, em seu relatório, sobre a disciplina Trabalho de Fim de Curso: “Essa Comissão entende e sugere que seja incluída no total de horas da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, orientações básicas sobre Metodologia Científica de forma a dar embasamento teórico, aos alunos do curso, para a realização dos seus trabalhos.”

A grade curricular compõe o Anexo I deste Relatório.

### 5. Corpo Docente

O corpo docente apresentado para o 1º ano do curso é composto por 8 professores, dos quais 3 são Doutores, em Ciências Sociais, Letras e Ciências; 3 são Mestres, em Administração, Filosofia e Física; e 2,

Especialistas, nas áreas de Educação (Voleibol e Basquetebol) e Análise Contábil e Financeira.

Conforme pôde verificar esta Secretaria, os professores apresentam titulação adequada às disciplinas para que foram indicados.

A relação do corpo docente proposto consta do Anexo II deste Relatório.

## 6. Considerações Finais


Da análise desenvolvida nos autos, depreende-se que a interessada cumpriu todas as recomendações da Comissão de Especialistas, e, portanto, o processo está em condições de ser remetido ao Conselho Nacional de Educação, para decisão final.

## III - CONCLUSÃO

Procede-se ao encaminhamento do presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com ênfase em Análise de Sistemas, a ser ministrado pela Faculdade Sudoeste Paulistano, mantida pela Associação Taboão da Serra de Educação e Cultura, ambas sediadas em São Paulo, Capital, com 80 vagas anuais, no turno noturno.

À consideração superior.  
Brasília, 28 de maio de 1997.

  
MARTA CALDEIRA DUARTE  
Coordenadora Geral DE Análise Técnica  
DOES/COTEC

  
ERNANI LIMA PINHO  
Diretor do Departamento de Organização do Ensino Superior  
SESu/DOES



FACULDADE DO SUDOESTE PAULISTANO - "FASUP"

ANEXO II - GRADE CURRICULAR  
CURRÍCULO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS COM  
ÊNFASE EM ANÁLISE DE SISTEMAS

CARGA HORÁRIA DO CURSO	2.992
TRABALHO DE FIM DE CURSO	136
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	360
EDUCAÇÃO FÍSICA	72
<b>TOTAL</b>	<b>3.560</b>

(MÓDULO DE 34 SEMANAS)

1º PERÍODO LETIVO

DISCIPLINAS	C. HORARIA
Matemática I	136
Economia I (Introdução)	136
Administração (Teoria Geral)	136
Direito Noções - Instituição Direito Público e Privado	068
Contabilidade I (Teoria)	068
Língua Portuguesa (Comunicação e Expressão)	068
Filosofia da Ciência (Evolução da idéias)	068
<b>S O M A</b>	<b>680</b>

2º PERÍODO LETIVO

Informática Aplicada	068
Matemática II (Aplicada)	136
Economia II (Teoria Econômica)	136
Estatística	068
Contabilidade II (Geral e aplicações em Análise de Sistemas)	136
Psicologia Geral e Aplicada	068
Direito e Legislação Tributária	068
<b>S O M A</b>	<b>680</b>

3º PERÍODO LETIVO

Direito e Legislação Comercial e Societária	068
Direito e Legislação Trabalhista	068
Contabilidade Comercial	068
Contabilidade e Análise de Custos I	136
Administração Financeira e Orçamento Empresarial	136
Matemática III (Financeira)	136
Noções de Ciências Sociais (Sociologia Antropologia)	068
<b>S O M A</b>	<b>680</b>



FACULDADE DO SUDOESTE PAULISTANO - "FASUP"

4º PERÍODO LETIVO

Contabilidade e Análise de Custos II (Com aplicação de computador)	068
Contabilidade Tributária	068
Controladoria	068
Contabilidade Análise de Balanços Patrimoniais	068
Sistemas Contábeis e Sistema Financeiro Nacional	068
Contabilidade Pública (Controle de Orçamento)	068
Sociologia Geral e Aplicada	068
Contabilidade Aplicada (Sociedade Cotas e Participação)	068
Estudos de Casos (Com Simul. Realidade Empresarial)	136
S O M A	680

5º PERÍODO LETIVO

Perícia Contábil e Auditoria e Análise de Sistema Computacional	068
Contabilidade Aplicada Avançada	068
Contabilidade Gerencial	068
Ética Geral e Profissional	068
S O M A	272

ESU - O Estágio Supervisionado é obrigatório a todos os alunos formandos, com a carga horária, no mínimo, de 360 horas/aula.

EFI - Educação Física (Práticas Desportivas) é obrigatória em todos os períodos letivos, não computadas como carga horária, sendo ministradas em no mínimo, 68 horas/aula em cada período letivo.





FACULDADE DO SUDOESTE PAULISTANO - "FASUP"

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS : C.F.E. Nº 03 DE 05/10/92 QUE FIXA OS MÍNIMOS DE CONTEÚDO DE DURAÇÃO.

CATEGORIA DE CONHECIMENTO:

**A - CATEGORIA I**

**CONHECIMENTO DE FORMAÇÃO GERAL DE NATUREZA HUMANÍSTICA E SOCIAL**

**1) OBRIGATÓRIA:**

Direito Noções - Instituição Direito Público e Privado	068
Língua Portuguesa (Comunicação e Expressão)	068
Noções de Ciências Sociais (Sociologia Antropologia)	068
Ética Geral e Profissional	068
Sociologia Geral e Aplicada	068
<b>TOTAL</b>	<b>340</b>

**2) ELETIVAS:**

Filosofia da Ciência (Evolução da idéias)	068
Psicologia Geral e Aplicada	068
<b>TOTAL</b>	<b>136</b>

**B) CATEGORIA II**

**CONHECIMENTOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**1) OBRIGATÓRIAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:**

Matemática I	136
Matemática II (Aplicada)	136
Economia I (Introdução)	136
Economia II (Teoria Econômica)	136
Administração (Teoria Geral)	136
Estatística	068
Direito e Legislação Tributária	068
Direito e Legislação Comercial e Societária	068
Direito e Legislação Trabalhista	068
Contabilidade Comercial	068
Matemática III (Financceira)	136
<b>TOTAL</b>	<b>1.156</b>



FACULDADE DO SUDOESTE PAULISTANO - "FASUP"

2) CONHECIMENTO OBRIGATÓRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Contabilidade I (Teoria)	068
Contabilidade II (Geral com aplicação computacional)	136
Contabilidade e Análise de Custos I	136
Contabilidade e Análise de Custos II (com aplicação computacional)	068
Contabilidade Tributária	068
Contabilidade Análise de Balanços Patrimoniais	068
Contabilidade Pública (Controle de Orçamento)	068
Perícia Contábil e Auditoria e Análise de Sistema Computacional	068
Administração Financeira e Orçamento Empresarial)	136
<b>TOTAL</b>	<b>816</b>

3) CONHECIMENTOS ELETIVOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Contabilidade Gerencial	068
Sistemas Contábeis e Sistema Financeiro Nacional	068
<b>TOTAL</b>	<b>136</b>

C) CATEGORIA III

CONHECIMENTO OU ATIVIDADE DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

1) CONHECIMENTO OBRIGATÓRIO DE FORMAÇÃO INSTRUMENTAL:

Informática Aplicada	068
<b>TOTAL</b>	<b>068</b>

2) ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DE FORMAÇÃO INSTRUMENTAL:

Controladoria	068
Contabilidade Aplicada (Sociedade Cotas e Participação)	068
Contabilidade Aplicada Avançada	068
<b>SUB-TOTAL (2)</b>	<b>204</b>

Estudos de Casos (Com Simul. Realidade Empresarial)	136
<b>TOTAL</b>	<b>408</b>

RESUMO

A - CATEGORIA I	476 H/A = 15,9 %
B - CATEGORIA II	2.108 H/A = 70,5 %
C - CATEGORIA III	408 H/A = 13,6 %
<b>TOTAL FINAL</b>	<b>2.992 H/A = 100,0 %</b>

## 2.2 - Organização Curricular

Essa Comissão analisou a grade curricular proposta para o Curso de Ciências Contábeis e certificou-se que a mesma foi elaborada de acordo com o Parecer CFE nº 267/92, que aprovou a proposta de alteração do currículo mínimo para o Curso de Ciências Contábeis e da Resolução CFE nº 3/92, que fixou os mínimos de conteúdo e duração do referido Curso.

A grade curricular está organizada da seguinte forma:

**Categoria I** - abrange o conjunto de disciplinas voltadas para a *formação geral de natureza humana e social*, compreendendo as seguintes disciplinas:

- **Obrigatórias:** Direito (68 h.a), Língua Portuguesa (68 h.a), Noções de Ciências Sociais (68 h.a), Ética Geral e Profissional (68 h.a) e Sociologia Geral e Aplicada (68 h.a)
- **Não obrigatórias:** Filosofia da Ciência (68 h.a) e Psicologia Geral e Aplicada (68 h.a)

**Categoria II** - abrange o conjunto de disciplinas voltadas para a *formação profissional básica e específica*, compreendendo as seguintes disciplinas:

- **Conhecimentos obrigatórios de formação profissional básica:** Matemática I (136 h.a), Matemática II (136 h.a), Economia I (136 h.a), Economia II (136 h.a), Administração (136 h.a), Estatística (68 h.a), Direito e Legislação Tributária (68 h.a), Direito e Legislação Comercial e Societária (68 h.a), Direito e Legislação Trabalhista (68 h.a), Contabilidade Comercial (68 h.a), Matemática III (136 h.a)



- 99  
R
- **Conhecimentos obrigatórios de formação profissional e específica:**  
Contabilidade I (68 h.a), Contabilidade II (136 h.a), Contabilidade e Análise de Custos I (136 h.a), Contabilidade e Análise de Custos II (68 h.a), Contabilidade Tributária (68 h.a), Contabilidade e Análise de Balanços Patrimoniais (68 h.a), Contabilidade Pública (68 h.a), Perícia Contábil, Auditoria e Análise Sistemas de Computação (68 h.a), Administração Financeira e Orçamento Empresarial (136 h.a) e Contabilidade Aplicada (Sociedade de Cotas e Participação) (68 h.a).
  - **Conhecimentos eletivos (a critério da Instituição):** Contabilidade Gerencial (68 h.a), Sistemas Contábeis e Sistema Financeiro Nacional (68 h.a),

**Categoria III** - abrange o conjunto de disciplinas voltadas para a *formação profissional complementar*, compreendendo as seguintes disciplinas:

- **Conhecimentos Obrigatórios de Formação Instrumental:** informática Aplicada (68 h.a) e Controladoria e Sistemas Computacionais (68 h.a)
  - **Atividades Obrigatórias de Natureza Prática:** Monografia I e II (72 h.a), Estágio Supervisionado I e II (144 h.a) e Elaboração de Projetos - Estudos de Casos - (72 h.a).
- Artigo 4º, Parágrafo 3º da Resolução nº 3/92:** Metodologia de Estudo e Pesquisa I e II (72 h.a), Técnicas Comerciais (144 h.a), Matemática Financeira (72 h.a), Microinformática Aplicada (72 h.a), Mercado de Capitais (72 h.a), Organização & Métodos (72 h.a), Informática Contábil (72 h.a) e Política de Negócios (144 h.a).

Além das disciplinas obrigatórias e eletivas relativas aos conhecimentos necessários à formação profissional, integra a grade curricular, a disciplina Educação Física, com um total de 72 h.a, Trabalho de Fim de Curso com 136 h.a e Estágio Supervisionado com 360 h.a

A grade curricular do Curso de Ciências Contábeis constitui o ANEXO I.

R  
16



Anexo II

## ASSOCIAÇÃO TABOÃO DA SERRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### FACULDADE SUDOESTE PAULISTANO - FASUP - SP

<b>Nome: Professora Vera Lucia Meneguim</b>
<b>Disciplina(s): Educação Física Práticas Desportivas</b>
<b>Titulação Máxima(Concluída ou cursando): Especialista Lato Sensu</b>
<b>Área da Titulação: Pós Graduada em Educação a Nível Lato Sensu - Voleibol e Basquetebol / 1973</b>
<b>Nome da Instituição: Faculdade de Educação Física de São Carlos em São Carlos - São Paulo</b>
<b>Observação: Pareceres aprovados pelo CFE 286/92 e 559/92 para lecionar Educação Física - Práticas Desportivas</b>
<b>Carteira de Identidade no.: 5.506.750 - SSP/SP</b>
<b>CPF: 746.853.178/15</b>
<b>Carteira Profissional no.: 040.507 série 420 SP</b>
<b>Endereço Residencial: Av. Ibirapuera, 2211 - Bairro Moema - SP</b>
<b>Telefone Residencial: 531.9542</b>
<b>Endereço para Contato: Av. Iraí, 297- Moema - SP</b>
<b>Telefone para Contato: 533.2022</b>

### DECLARAÇÃO

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que, proponho a ministrar as aulas que serão a mim atribuídas na Faculdade Sudoeste Paulistano - FASUP - SP, tão logo seja autorizado o curso proposto; junto ao Ministério de Educação e Desportos-SESU/CNE.

São Paulo, Julho de 1996.

*Vera Lucia Meneguim*  
Vera Lúcia Meneguim



**FACULDADE SUDOESTE PAULISTANO - FASUP - SP**

<b>Nome: Professor Nelson Kazuo Takahashi</b>
<b>Disciplina(s): Matemática e Estatística</b>
<b>Titulação Máxima(Concluída ou cursando): Mestre em Física</b>
<b>Área da Titulação: Ciências Físicas - Tese Problema dos três corpos em uma dimensão - 1986</b>
<b>Nome da Instituição:</b>
<b>Observação: Doutorando-se em Física, terminando as fases de créditos - USP / SP</b>
<b>Carteira de Identidade no.: 8.790.742 - SSP/SP</b>
<b>CPF: 106.413.408/42</b>
<b>Carteira Profissional no.: 13.504 - série 577 - SP</b>
<b>Endereço Residencial: Rua Francisco Dias no. 825 - Jardim da Saúde - CEP - 04148 - SP</b>
<b>Telefone Residencial: 215.7389</b>
<b>Endereço para Contato: Residencial</b>
<b>Telefone para Contato: 215.7389</b>

**DECLARAÇÃO**

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que, proponho a ministrar as aulas que serão a mim atribuídas na Faculdade Sudoeste Paulistano - FASUP - SP, tão logo seja autorizado o curso proposto; junto ao Ministério de Educação e Desportos-SESU/CNE.

São Paulo, Julho de 1996.

*Nelson K. Takahashi*

Nelson Kazuo Takahashi



# ASSOCIAÇÃO TABOÃO DA SERRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## FACULDADE SUDOESTE PAULISTANO - FASUP - SP

<b>Nome: Professora Neuza Abbud Prado Garcia</b>
<b>Disciplina(s): Filosofia da Ciência (Evolução das Idéias)</b>
<b>Titulação Máxima(Concluída ou cursando): Mestre em Filosofia</b>
<b>Área da Titulação: Área da educação - Mestrado em Filosofia - 1991</b>
<b>Nome da Instituição: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - SP</b>
<b>Observação: Aprovada pelo Parecer CFE 286/92 - Conforme Documenta 377 Maio/1992 - Disc. Filosofia da Ciência</b>
<b>Carteira de Identidade no.: 3.350.020</b>
<b>CPF: 038.107.838/89</b>
<b>Carteira Profissional no.: 14.775 - série 256-SP</b>
<b>Endereço Residencial: Rua Afonso Celso, 1344 - Vila Mariana - SP</b>
<b>CEP - 04119</b>
<b>Telefone Residencial: 276.3486</b>
<b>Endereço para Contato: Rua Afonso Celso, 1344</b>
<b>Telefone para Contato: 533.2022</b>

### DECLARAÇÃO

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que, proponho a ministrar as aulas que serão a mim atribuídas na Faculdade Sudoeste Paulistano - FASUP - SP, tão logo seja autorizado o curso proposto, junto ao Ministério de Educação e Desportos-SESU/CNE.

São Paulo, Julho de 1996.

Neuza Abbud Prado Garcia



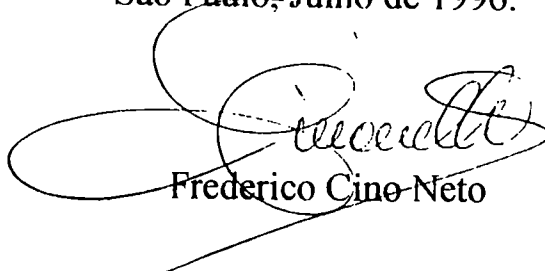
FACULDADE SUDOESTE PAULISTANO - FASUP - SP

<b>Nome: Professor Frederico Cino Neto</b>
<b>Disciplina(s): Administração (Teoria Geral)</b>
<b>Titulação Máxima(Concluída ou cursando): Pós Graduado nível Strictu Sensu (Mestrado) em Administração</b>
<b>Área da Titulação: Administração</b>
<b>Nome da Instituição: Escola de Sociologia e Política - USP</b>
<b>Observação: Aprovado pelo Parecer CFE 916/88 para lecionar a disciplina Teoria Geral da Administração</b>
<b>Carteira de Identidade no.: 1.723.586 - SSP - SP</b>
<b>CPF: 039.887.598-72</b>
<b>Carteira Profissional no.:</b>
<b>Endereço Residencial: Rua Santo Antonio, 1046 - apto 123</b>
<b>Telefone Residencial: 259.2023</b>
<b>Endereço para Contato: Av. Irai, 297 - Moema - CEP 04082-000</b>
<b>Telefone para Contato: 533.2022</b>

**DECLARAÇÃO**

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que, proponho a ministrar as aulas que serão a mim atribuídas na Faculdade Sudoeste Paulistano - FASUP - SP, tão logo seja autorizado o curso proposto, junto ao Ministério de Educação e Desportos-SESU/CNE.

São Paulo, Julho de 1996.

  
Frederico Cino Neto





# ASSOCIAÇÃO TABOÃO DA SERRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

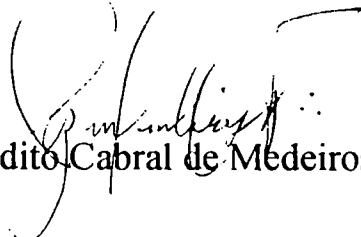
## FACULDADE SUDOESTE PAULISTANO - FASUP - SP

<b>Nome: Professor Benedito Cabral de Medeiros Filho</b>
<b>Disciplina(s): Economia e Matemática</b> - DES. 11/11/1996
<b>Titulação Máxima(Concluída ou cursando): Doutor em Ciências (D. Sc.)</b>
<b>Área da Titulação: Matemática e Estatística aplicada aos fenômenos sociais - 1981</b>
<b>Nome da Instituição: Fundação Escola Sociologia e Política de São Paulo - Apêndice da USP.</b>
<b>Observação: Tem Pareceres aprovados pelo CFE no. 2845/74 para Matemática e no. 5509/78 - Econometria</b>
<b>Carteira de Identidade no.: 2.963.501 SSP/SP</b>
<b>CPF: 029.112.728/20</b>
<b>Carteira Profissional no.: 99.988 série 141 - SP</b>
<b>Endereço Residencial: Alameda Água Marinha no. 32 Alfaville - 9 - São Paulo - CEP 06482 - 130</b>
<b>Telefone Residencial: 7283.3347</b>
<b>Endereço para Contato: Av. Irai, 297 - Moema - CEP 04082-000</b>
<b>Telefone para Contato: 7283.2101</b>

### DECLARAÇÃO

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que, proponho a ministrar as aulas que serão a mim atribuídas na Faculdade Sudoeste Paulistano - FASUP - SP, tão logo seja autorizado o curso proposto, junto ao Ministério de Educação e Desportos-SESU/CNE.

São Paulo, Julho de 1996.

  
Benedito Cabral de Medeiros Filho



# ASSOCIAÇÃO TABOÃO DA SERRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## FACULDADE SUDOESTE PAULISTANO - FASUP - SP

<b>Nome: Professor Domingos Paulela</b>
<b>Disciplina(s): Contabilidade I e II</b>
<b>Titulação Máxima(Concluída ou cursando): Pós Graduação - Lato Sensu em Análise Contábil e Financeira</b>
<b>Área da Titulação: Especialista a nível de mestrado Res- 12/83 na área de Administração e Negócios</b>
<b>Nome da Instituição: Universidade São Judas Tadeu - São Paulo - Capital</b>
<b>Observação: Tem aprovação para lecionar a disciplina de Contabilidade - Parecer CFE 282/89</b>
<b>Carteira de Identidade no.: 2.101.321 - SSP/SP</b>
<b>CPF: 020.616.008/91</b>
<b>Carteira Profissional no.: 59.152 série 196-SP</b>
<b>Endereço Residencial: Rua Camé, 803 - Parque da Mooca- CEP - 03121-020.</b>
<b>Telefone Residencial: 612.80374</b>
<b>Endereço para Contato: Residencial</b>
<b>Telefone para Contato: 820.7300</b>

### DECLARAÇÃO

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que, proponho a ministrar as aulas que serão a mim atribuídas na Faculdade Sudoeste Paulistano - FASUP - SP, tão logo seja autorizado o curso proposto, junto ao Ministério de Educação e Desportos-SESU/CNE.

São Paulo, Julho de 1996.

  
Domingos Paulela



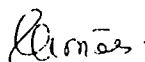
FACULDADE SUDOESTE PAULISTANO - FASUP - SP

<b>Nome: Professora Irene Jeanete Gilberto Simões</b>
<b>Disciplina(s): Língua Portuguesa Comunicação e Expressão</b>
<b>Titulação Máxima(Concluída ou cursando): Doutora em Letras</b>
<b>Área da Titulação: Teoria Literária e Literatura Comparada USP / SP - 1990.</b>
<b>Nome da Instituição: Universidade São Paulo - SP</b>
<b>Observação: Aprovada pelo Parecer CFE 286/92 - Para lecionar Língua Portuguesa</b>
<b>Carteira de Identidade no.: 3.811.415 SSP/SP</b>
<b>CPF: 070.907.658/49</b>
<b>Carteira Profissional no.: 93.523 série 528 - SP</b>
<b>Endereço Residencial: Avenida Macuco, 280 apto 162 - Indianópolis - São Paulo</b>
<b>Telefone Residencial: 533.1107</b>
<b>Endereço para Contato: Avenida Iraí, 297 - Moema - SP.</b>
<b>Telefone para Contato: 533.2022</b>

**DECLARAÇÃO**

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que, proponho a ministrar as aulas que serão a mim atribuídas na Faculdade Sudoeste paulistano - FASUP - SP, tão logo seja autorizado o curso proposto, junto ao Ministério de Educação e Desportos-SESU/CNE.

São Paulo, Julho de 1996.

  
Irene Jeanete Gilberto Simões



# ASSOCIAÇÃO TABOÃO DA SERRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## FACULDADE SUDOESTE PAULISTANO - FASUP - SP

<b>Nome: Professor Ademar Stringher</b>
<b>Disciplina(s): Direito Noções (Inst. Direito Público e Privado)</b>
<b>Titulação Máxima(Concluída ou cursando): Doutor em Ciências Sociais - FESP - SP - 1982</b>
<b>Área da Titulação: Defesa de Tese em Legislação micrografia - 1982</b>
<b>Nome da Instituição: Fundação Escola Sociologia e Política - SP</b>
<b>Instituição Complementar da USP</b>
<b>Observação: Tem aprovação Parecer CFE 722/91 para a Disciplina</b>
<b>Instit. de Direito Público e Privado</b>
<b>Carteira de Identidade no.: 4.150.301 - SSP - SP</b>
<b>CPF: 054.991.608/30</b>
<b>Carteira Profissional no.: 003.334 série 176-A/SP</b>
<b>Endereço Residencial: Av. Divino Salvador, 286 - 8o. andar - ap. 84</b>
<b>Moema - CEP - 04078-011</b>
<b>Telefone Residencial: 240.8339</b>
<b>Endereço para Contato: Av. Maria Coelho Aguiar, 215 Bloco "E"-</b>
<b>6o. andar - CEP 05804-900 - S.Paulo - SP.</b>
<b>Telefone para Contato: 848.6129 e 240.8339</b>

### DECLARAÇÃO

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que, proponho a ministrar as aulas que serão a mim atribuídas na Faculdade Sudoeste Paulistano - FASUP - SP, tão logo seja autorizado o curso proposto, junto ao Ministério de Educação e Desportos-SESU/CNE.

São Paulo, Julho de 1996.

*Ademar Stringher*

Ademar Stringher